Liberado para Plenário sob o nº 424/2°
por Candido Ferreira de Freitas
04/08/2026 11:39:18

Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
Gabinete Ver. Bruno Taveira

Assinado por 11-BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 03/08/2026 11:51:16

campo reservado
Aprovado por Unanimidade
em Única Votação
em 05 de 08 de 2026
Presidente

Ementa: **Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a substituição do ônibus ou micro-ônibus utilizado na rota de transporte escolar que atende os estudantes residentes na comunidade do Sítio Cruz, distrito de Miracica, por um veículo novo.**

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a substituição do ônibus ou micro-ônibus atualmente utilizado na rota de transporte escolar que atende os estudantes residentes na comunidade do Sítio Cruz, no distrito de Miracica, por um veículo novo.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento às autoridades competentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a substituição do ônibus ou micro-ônibus atualmente utilizado na rota do transporte escolar que atende à comunidade do Sítio Cruz, no distrito de Miracica.

A presente solicitação fundamenta-se nas condições do veículo em operação, que apresenta sinais visíveis de desgaste e precariedade, inclusive com improvisos em sua estrutura, como partes fixadas por cordas, situação que evidencia a necessidade de sua substituição. A medida é indispensável para garantir maior segurança, conforto e dignidade aos estudantes que utilizam diariamente o transporte escolar, reduzindo os riscos durante o deslocamento.

Ressalta-se que esta é uma demanda apresentada pela própria comunidade, que busca assegurar a prestação de um serviço de transporte escolar com melhores condições de trafegabilidade, confiabilidade e qualidade, contribuindo para o acesso seguro e regular dos alunos às unidades de ensino.

Garanhuns/PE, 03 de Agosto de 2026

Bruno Luis Taveira Cavalcante

Vereador(a)

Comunicado pelo oficio N_____ em 23/10/2026 Mércia

OP 345

OD 855

Assinado por 11-BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB